VAILLANT, D. Instruir o educando nos ciclos do aprendizado. 2. ed. Curitiba: UTFPR, 2012.

VAZQUEZ, A. S. Ética. 34. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2012.

EDUCAÇÃO PARA TODOS: ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

RENATA DOS SANTOS

RESUMO

Este artigo tem por objetivo a análise da conjuntura educacional sob a perspectiva de alunos que possam sofrer algum tipo de discriminação. Primordialmente o acesso à educação é um direito garantido constitucionalmente e pelos Direitos Humanos, para tanto aqui serão demonstrados dados da ONU e entidades a ela pertencentes, além de autores como Santos (2001) e Freire (2003). Este trabalho procura dar enfoque a duas formas de discriminação no ambiente escolar: aqueles que sofrem devido a necessidades especiais, ou ainda aqueles que são de etnias alvos de preconceito. Logo, para tratar da problemática aqui procurou-se esclarecer a diferença entre racismo, preconceito e estereótipo a partir da análise de Oliveira (2002) e Tajflel (1982). Por fim, este artigo propões maneiras de lidar com as diferenças em sala de aulas e alternativas para alcançar um ensino que possa proporcionar a todos desenvolvimento e autonomia de maneira flexível e adequada com base em estudos de Costa (2001) e Blanco (2005).

PALAVRAS-CHAVE: Educação; Inclusão, Discriminação; Flexibilidade.

ABSTRACT

This article aims to analyze the educational situation from the perspective of students who may suffer some type of discrimination. Primarily, access to education is a right guaranteed constitutionally and by Human Rights, for this purpose, data from the UN and entities belonging to it will be shown, in addition to authors such as Santos (2001) and Freire (2003). This work seeks to focus on two forms of discrimination in the school environment: those who suffer due to special needs, or those who are ethnic groups who are the target of prejudice. Therefore, to address the issue here, we sought to clarify the difference between racism, prejudice and stereotype based on the analysis by Oliveira (2002) and Tajflel (1982). Finally, this article proposes ways to deal with differences in the classroom and alternatives to achieve an education that can provide everyone with development and autonomy in a flexible and appropriate way based on studies by Costa (2001) and Blanco (2005).

KEYWORDS: Education; Inclusion, Discrimination; Flexibility.

INTRODUÇÃO

A escola tem por objetivo ser um ambiente que deve promover aprendizagem e inserção social para toda e qualquer criança. Todos devem ter direito à educação, de acordo com a Constituição Brasileira de 1988 e com os Direitos Humanos.

Este ambiente deve ser responsável por orientar cada um a desenvolver autonomia, pensamentos críticos além de desenvolver habilidades como viver em grupo e compreender comportamentos éticos.

Para que isso seja possível é necessário não só a participação do professor em sala de aula, mas também das famílias, o meio social e a presença do Estado, pois esse deve ser o órgão responsável por garantir que isso esteja sendo feito.

O ambiente escolar tem por excelência que todo indivíduo possa ter as mesmas oportunidades. Assim, alunos com necessidades especiais ou aqueles que sofrem qualquer tipo de preconceito e discriminação devem ter acesso à uma educação flexível que se atente às necessidades individuais sem restringir a autonomia de desenvolvimento.

Portanto, construir escolas que propi-

ciem um ambiente heterogêneo e que reflita as diferenças de uma maneira positiva, isto é, considerando as diferenças como aspectos enriquecedores e não limitantes, é de fato um desafio que deve ser enfrentado pelo ramo educacional. Neste ínterim entende-se a relevância de se tratar do tema aqui abordado: a educação feita de maneira inclusiva.

A fim de se alcançar esse objetivo este trabalho trata a temática em três frentes: a primeira é o direito à educação garantido pela Constituição e pelos Direitos Humanos; a segunda definições de racismo, preconceito e estereótipo para que por fim tratasse de como transformar a escola em um ambiente acolhedor a todos debatendo sobre a preparação dos professores e gestores bem como a reestruturação da grade curricular para torná-la mais flexível e abrangente.

DIREITO À EDUCAÇÃO

O direito à educação é um dos direitos abordados na gama de Direitos Fundamentais as quais pertence aos Direitos Humanos. A respeito disso afirma Muniz:

Os direitos fundamentais são os direitos do ser humano, reconhecidos e positivados na esfera do direito constitucional de determinado Estado, enquanto direitos humanos têm relação com o direito internacional, pois se referem ao ser humano como tal, independentemente de sua vinculação com uma determinada ordem constitucional, sendo válidos para todos os homens em todos os tempos e lugares, revelando um caráter supranacional. (MUNIZ, Regina Maria Fonseca. O Direito à Educação. Rio de Janeiro: Renovar, 2002).

Os Direitos Humanos são um conjunto de normas e procedimentos que garantem direitos a todos os seres humanos. Dentre esses está incluso justiça, liberdade e igualdade. Logo, tais direitos têm por função garantir a proteção da condição de cada indivíduo.

Apesar de tamanha importância, nem sempre se houve uma preocupação na garantia desses direitos. Somente a partir de 1945 com a Carta da ONU que se estabeleceram regras que deveriam ser seguidas e analisadas pelos Estados membro. O principal objetivo é garantir a paz e segurança internacional através de meios pacíficos. E assim surgiu a Declaração Universal dos Direitos Humanos através da Resolução de 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Assim, percebe-se que os Direitos Humanos têm a pretensão de garantir qualidade de vida aos seres humanos através da fiscalização do Estado sobre a correta execução desses direitos. Entretanto, o que se percebe no Brasil muitas vezes é a ausência dessa fiscalização o que acarreta o não cumprimento total desses direitos o que leva a uma segregação de uma determinada parcela da população.

A exemplo disso temos o ramo educacional o qual se nota a dificuldade na garantia de acesso igualitário da educação. Algumas minorias se veem segregadas desse acesso ou ainda enfrentam dificuldades advindas de baixa infraestrutura, preconceitos e estereótipos.

A respeito disso, um estudo da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), realizada no ano de 1995 contando com a participação de 63 países a respeito do desenvolvimento da educação de pessoas com necessidades especiais, revelou que a inclusão é um tema essencial para muitos país, sendo ainda um desafio árduo. (Freire, 2001).

Esse “desafio árduo” é percebido através de dados: de acordo com o G1, o Censo Escolar de 2014 realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) apontou que 75% das escolas do país não contavam com itens básicos de acessibilidade. Além disso, apenas 23 dos mais de 5000 municípios brasileiros têm todas as suas escolas totalmente acessíveis.

Tais dados refletem a não execução da garantia plena dos Direitos Humanos. A educação é um processo que envolve todo o

ambiente escolar e a vida de cada indivíduo, por essa razão é essencial proporcionar a todos o acesso de qualidade para possibilitar o desenvolvimento pleno de cada cidadão. Estando inclusa nos Direitos Humanos é um dever do Estado garantir e fiscalizar a execução plena deste direito de forma que todo e qualquer indivíduo possam usufruir destes.

A respeito disso a United Nations International Children's Emergency Fund (UNICEF) afirma:

A educação não começa no momento em que a criança entra na escola, nem termina quando o sinal toca indicando o fim das aulas. O aprendizado tem início no nascimento; acontece no seio da família, no bairro, na comunidade, durante brincadeiras. Os professores da vida são os pais, os irmãos, outras crianças, os locais de trabalho, os meios de comunicação. Uma educação básica de qualidade é um dos direitos humanos [...]. Mesmo diante de obstáculos, as crianças abraçam a oportunidade de aprender sobre o mundo que as cerca e de desenvolver suas habilidades para serem bem-sucedidas – pensamento crítico, autoconfiança, capacidade para solucionar problemas e para trabalhar com outras crianças. Com o crescimento e o desenvolvimento das crianças, estas habilidades irão ajudá-las não apenas no desempenho de sua vida diária, mas também na transformação do seu futuro (UNICEF. Situação Mundial da Infância- 2000: p. 56/58).

Como exposto acima a garantia de educação é fundamental pois faz parte da construção de cada indivíduo e ninguém deve ser privado disso por falta de estruturas e preparação.

Assim, entra em pauta o termo "inclusão" que significa não apenas encaixar alunos com "diferentes" no ensino regular de qualquer maneira. Esse conceito concerne em não enxergar as necessidades especiais apenas como um empecilho irreparável e incapacitante.

O termo tem como proposta rever o papel da escola e da sociedade em prol de uma conscientização sobre a responsabilidade de cada um em educar e garantir um ambiente propício para o acolhimento. Para que isso seja possível é necessária uma exacerbada transformação estrutural e social como um todo.

Sobre isso Paulo Freire (2003) afirma:

Só podíamos compreender uma educação que fizesse do homem um ser cada vez mais consciente de sua transitividade que deve ser usada tanto quanto possível criticamente, ou com acento cada vez maior da racionalidade. (FREIRE, Paulo. 2003, p.98).

Em consonância com Freire encontra-se ainda Candau e Leite (2006). As autoras afirmam a necessidade da quebra de paradigmas que se encontram na chamada "escola tradicional". Em vez disso adequar-se para ambientes que reconheçam as diferenças individuais dos alunos e assim possa proporcionar adequações às práticas pedagógicas que priorizem essas características únicas.

A justificativa para adoção desta medida está no fato de que nem todos os indivíduos aprendem da mesma maneira e não saber adequar a aprendizagem pode levar a exclusões e discriminações.

Esse modelo ainda não é praticado em grande parte. Estima-se que ao redor do mundo milhões de crianças e jovens são privados de alguma maneira do acesso íntegro à educação. Assim, esses indivíduos são privados de serem membros ativos e independentes com pensamentos críticos em suas culturas e sociedades.

Por essa razão faz-se necessário o incentivo à inclusão escolar. De acordo com a Declaração de Salamanca (1994):

Escolas Inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade para todos através de um currículo apropriado, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com as comunidades. (DECLARAÇÃO DE SALA-

MANCA. 1994).

Entretanto, a não execução dessas medidas acarreta o cenário atual de exclusão, preconceitos e estereótipos. Tal temática bem como as consequências dela serão mais bem observadas no capítulo a seguir.

RACISMO, ESTERIÓTIPO E PRECONCEITO

Embora até o momento o nosso foco tenha sido a acessibilidade para deficientes é preciso ressaltar que existem outras minorias que também sofrem algum tipo de restrição no ambiente escolar. A exemplo disso tem-se outra forma de segregação e discriminação: o racismo.

Primordialmente, a discriminação racial reflete toda a forma de tratamento desfavorável que se direciona a uma pessoa ou um grupo étnico e cultural a qual esta esteja inserido. Tais ações têm por intuito inferiorizar e minimizar esse indivíduo ou grupo devido à sua origem étnica.

É importante ressaltar que o racismo é mais que um sentimento espontâneo e único daquele que discrimina, ele se revela como uma ideologia. Essa definição advém do fato que formula intencionalmente o ponto de vista de um grupo segregacionista o qual busca convencer a todos de que seus argumentos são válidos. Desta maneira, pautados em crenças pré- estabelecidas, os agressores são responsáveis por disseminar pensamentos segregacionistas contra um grupo étnico.

Assim, a relevância de se colocar em pauta de discussão o racismo se dá pelo fato de que com essa prática ainda há uma legitimação de estereótipos e preconceitos.

De acordo com Oliveira (2002):

O estereótipo resulta, pois, como um instrumento dos grupos, construído para simplificar o processo das relações entre eles e, nessa simplificação, justificar determinadas atitudes e comportamentos pessoais e coletivos (Oliveira, 2002).

Além disso, Tajfel (1982) completa:

Deste modo, um estereótipo não é um estereótipo social até e a não ser que seja amplamente partilhado dentro duma entidade social (Tajfel, 1982, p. 176).

Isso significa dizer que a consolidação de uma imagem estereotipada depende fundamentalmente de um consenso dos indivíduos que constituem um grupo.

É dessa maneira que o racismo se propaga: começa em um indivíduo e esse passa sua perspectiva de vida adiante como verdade absoluta, até chegar ao ponto de ser “amplamente partilhado dentro duma entidade social”. Seguindo o pensamento de Oliveira, essa prática é realizada com o intuito de “simplificar” e “justificar” as ações agressivas contra a minoria segregada.

Desta maneira, o preconceito traduz um reflexo do racismo e traz consigo outro conceito atrelado: o estereótipo. Este é a demonstração de conceitos pré- definidos, concretos e rígidos acerca desses grupos discriminados, que são usados para fundamentar a visão simplista acerca de um grupo social e/ou étnico específico.

Unidos a isso adota-se uma postura com forte conotação emocional e afetiva, juntos, preconceito e estereótipo tendem a tomar como verdade absoluta determinados valores e demonstram forte resistência a qualquer forma de mudança. Não se admite que aquele que sofre a discriminação tenha poder de escolha, de decisão ou possa agir de forma autônoma.

É justamente neste ínterim que se nota a semelhança entre a segregação para com alunos com necessidades especiais e àqueles que sofrem outra forma de preconceito. Em ambos os casos esses indivíduos são vistos como incapazes e suas diferenças como empecilhos e limitantes de suas qualidades e autonomias. Além disso, ambos sofrem de esteriotipazação justificadas em preconceitos.

Desta forma, analogamente à maneira de resolução para a problemática tratada no capítulo um, a maneira de se combater o preconceito também se faz através da análi-

se. Para superar os preconceitos é necessário desenvolver simultaneamente uma ação educativa em múltiplas dimensões, envolvendo não só a escola como também o âmbito social

Como visto, tais transformações abrangem uma transformação radical em termos de conscientização. É necessária a participação do Estado de forma a garantir mudanças jurídicas e econômico-políticas necessárias para ampliar e flexibilizar as relações interpessoais e superar os processos de sujeição e discriminação em nossa sociedade, de maneira a garantir os Direitos Humanos.

Porém, essa análise deve ser feita para além da dimensão estatal. Em consonância ao que foi dito no capítulo um, é preciso ainda redirecionar a prática educativa no cotidiano.

Isso deve ser visto como uma prática em diferentes frentes, mas que essencialmente se refletem como uma mesma ideia. Exemplificando temos, para o caso das necessidades especiais uma adaptação do ambiente e da capacitação de funcionários.

Já para o racismo buscar divulgar e discutir informações históricas, culturais e sociais que possibilite a todos o conhecimento acerca de outros povos ao invés de se ter pensamentos pré-estabelecidos e sem fundamentação.

No que tange ao assunto, Ramos afirma:

Para que a educação, direito fundamental previsto na Constituição de 1988, cumpra o seu objetivo de criar as condições de autonomia para todos os seres humanos, as escolas, durante o processo educacional, devem oferecer não somente condições físicas de acesso a todas as pessoas, como também condições de permanência através do estímulo a todas as diferenças, considerando as potencialidades de cada um. Para que isso ocorra, realmente, os quadros de docentes e funcionários das escolas devem estar efetivamente preparados, inclusive para travar um diálogo construtivo com todos os familiares dos alunos, muitos dos quais não estão preparados para lidar com a diversidade que a escola apresenta. (RAMOS, Paulo Roberto Barbosa).

Logo, percebe-se que a mudança da conjuntura atual advém. As maneiras para se atingir os objetivos até agora citados serão melhor explanadas no capítulo a seguir.

ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS E FUNCIONÁRIOS

Como visto nos capítulos anteriores, a educação é um direito garantido a todo cidadão e que deve ser protegido e fiscalizado pelo Estado por fazer parte da gama que consistem nos Direitos Humanos. O Brasil, assim como outros países, faz parte das nações que se responsabilizaram a cumprir tais direitos e fazer com que dessa forma o acesso seja justo e igualitário.

Entretanto, de acordo com os dados aqui expostos é possível inferir que o Brasil ainda não atinge às expectativas, afinal apenas 23 dos mais de 5000 municípios brasileiros têm escolas totalmente adaptadas às necessidades especiais.

Outro assunto tratado até aqui é o fato de que não só os alunos com necessidades especiais sofrem algum tipo de discriminação, além disso tem-se também os alunos pertencentes a grupos étnicos específicos. Em ambos os casos é observado algum tipo de preconceito que leva a esteriotipazação desses grupos.

Assim, diante dessa conjuntura percebe-se que medidas devem ser tomadas para resolver a problemática. É justamente sobre isso que esse capítulo abordará.

É fato que há uma vasta gama de desafios encontrados nas salas de aula, estes os quais professores, coordenadores e demais funcionários do ramo pedagógico devem lidar. Um exemplo trabalho até agora é a maneira de garantir que o ambiente escolar seja acolhedor a todos.

Assim, um dos exemplos mais claros até o momento é a questão da inserção de cada criança ao ambiente e a grupos escolares, bem com as relações entre elas, a gestão da sala de aula que deve considerar a diversidade de alunos coexistindo, respeito entre todos, comunicação e formas de convívio social.

Desta forma, a fim de garantir aquilo que é postulado pelos Direitos Humanos assim como na Constituição Brasileira de 1988 pode-se dizer que a educação tem um compromisso para com o aluno: garantir a aprendizagem para todos, observando cada um de maneira individual e orientando o ensino de forma a considerar as diferenças de cada para assim moldar o ensino para o encontro de possibilidades comuns e ao mesmo tempo singulares.

Trazendo o contexto para o caso de salas de aula com perfis de alunos distintos com diferentes grupos étnicos bem como crianças com necessidades especiais essa tarefa pode se tornar mais complexa. Assim, pode surgir o questionamento: de quem deve partir a iniciativa para garantir que o ambiente escolar seja acolhedor a todos?

A resposta para esse questionamento está justamente naquilo que foi postulado no capítulo anterior: é preciso treinar e modificar as estruturas sociais bem como a do meio pedagógico. Logo, percebe-se que o acolhimento dessas crianças que tenderiam a sofrer discriminação, preconceitos e esteriotipazação seja qual for o caso não deve ser um impeditivo e sim uma adaptação.

A respeito disso Costa (2001) afirma:

As necessidades educacionais especiais dos alunos, advindos de suas deficiências, não deveriam ser por si mesmas, de acordo com um [...] impeditivo para o ingresso e permanência na escola regular, desde que essa estivesse equipada com os recursos didático-pedagógicos específicos e profissionais capacitados para lidar com a diversidade dos alunos, atuando na perspectiva da educação democrática com possibilidades de autonomia para todos. (COSTA, 2001, p.13),

Tendo como base o pensamento acima partimos do posicionamento esperado do educador. Este, munido de sua formação e experiências anteriores em sala de sala fará com que busque alternativas e estratégias que possibilitem a aprendizagem de todos. Logo, a questão didática fica sob responsabilidade do professor, afinal a prática profissional que este possui lhe atribui um repertório de estratégias e ajustes para adequação do ambiente escolar.

Por parte da gestão escolar deve-se atribuir a responsabilidade de garantir a infraestrutura do local para que esta seja capaz de acolher e conscientizar a todos, inclusive famílias e a sociedade. Portanto, para o caso de crianças com necessidades especiais é preciso investir de estruturação física como adaptação de ambientes com rampas de acesso, banheiros adaptados, dentre outros.

Já no que tange aos alunos que pertencem a grupos étnicos que sofram algum tipo de preconceito, a gestão deve trabalhar em campanhas de conscientização em nome da causa. Isso pode ser feito na própria sala de aula ao ensinar sobre diversidade, ou com campanhas nas escolas que procurem combater ao racismo e ao preconceito.

Essas medidas aproximam a sala de aula do modelo desejado, além de esboçarem o respeito à diversidade e a adaptação do meio escolar para isso.

Sobre a temática Rosa Blanco (2005) afirma:

Responder à diversidade significa romper com o esquema tradicional em que todas as crianças fazem as mesmas coisas, na mesma hora e com os mesmos materiais. (BLANCO, Rosa apud Coll, 2005).

Com o que foi dito acima é possível notar a importância de reformar o modelo tradicional em busca de um modelo que de fato atenda às necessidades de cada um e que possam cumprir melhor com o que é postulado na Constituição e nos Direitos Humanos.

De maneira prática, o que pode ser feito é: relativizar o grau de exigência das atividades e modificar, de acordo com a necessidade, os materiais didáticos, além de fornecer mais tempo para a execução de cada tarefa para o caso de alunos com necessidades especiais. Para os alunos que sofrem preconceito devido a etnias, uma mudança no assunto estudado e um direcionamento para explanar mais sobre aquela cultura em sala de aula seria uma maneira eficiente de combater ao preconceito e visões pré-estabelecidas.

Entretanto, cabe ressaltar que não é correto afirmar que essas práticas seriam com o intuito de facilitar o ensino para essas crianças e sim buscar condições que sejam desafiantes para estas e lhes proporcione aprendizado de acordo com as necessidades únicas.

Desta maneira, o foco não seria uma equiparação do nível da sala em busca de se atingir uma “média de classe”, e sim criar possibilidades para cada um poder se desenvolver de maneira autônoma

Não estamos também, desse modo, propondo uma caminhada em busca da equiparação desses alunos com a “média da classe”, nem sequer aproximá- los dela, a real intenção é oferecer uma grade curricular que possa ser mais aberta e flexível para que todas as diferenças e necessidades sejam corretamente contempladas e assim possa construir um conhecimento diversificado.

Com isso, é possível afirmar que a diferença pode ser associada à diversidade, mas não deve ser correlação à desigualdade. A educação deve ser efetiva e como um direito a todos, além disso deve cumprir com sua principal função: a construção de pessoas e de suas autonomias, além de respeitar as diferenças e individualidades de cada um.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve o objetivo de analisar a conjuntura da educação brasileira no que diz respeito à inclusão. Para isso usufruiu-se de análises de autores renomados bem como dados e documentos oficiais.

Em primeira análise aqui se tratou sobre a educação como um direito a todo cidadão, este garantido pela Constituição e pelos Direitos Humanos. De acordo com o que é proposto por cada um desses documentos, a educação deve ser uma ferramenta de desenvolvimento de cada cidadão em nome de se alcançar autonomia e pensamento crítico. Todos têm esse direito, entretanto na prática não é exercido de forma igualitária.

Assim, aqui procurou-se atentar os olhares para a perspectiva de alunos que possam sofrer discriminação nas escolas como estudantes com necessidades especiais ou que façam parte de uma etnia que sofra preconceito. Desta maneira, esmiuçou-se a definição de racismo, preconceito e estereótipo, para que fosse possível analisá-los no ambiente escolar.

Ao colocar cada um dos conceitos tratados no capítulo dois no contexto da sala de aula, percebeu-se que tanto crianças com necessidades especiais quanto àquelas pertencentes a grupos étnicos específicos são propensas a sofrer preconceito e esteriotipazação. Quando isso ocorre, a elas é privado o acesso à educação igualitária, a essas pessoas é atribuída a imagem de incapacidade, assim são privados o direito à autonomia.

Por esse motivo medidas devem ser tomadas para combater à essa privação de direitos. As soluções aqui esboçadas abrangem o envolvimento de professores, da comunidade, dos pais e da gestão escolar.

Primordialmente é necessário o ajuste de atividades propostas em sala de aula, seja em nível de exigência, tempo para execução de atividades ou na temática a ser tratada. Além disso é preciso investir em infraestrutura para atender às necessidades especiais e palestras tanto para a própria escola quanto para a comunidade para o caso de etnias diversas.

Desta maneira, através de grades flexíveis e de adaptações do modelo tradicional seria possível de fato alcançar a educação